

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA
04/150.611/2019	Multiplan Empreendimentos Imobiliarios S.A.	11356
04/150.824/2019	Fino Trato Produções e Eventos Ltda	015071
04/150.823/2019	Fino Trato Produções e Eventos Ltda	015070

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE	VALOR TAP R\$	Nº DA GUIA
1001/2020	10034140	Publibanca Brasil S.A.	90,95	11357
557/2019	0380381-3	Out Midia Publicidade Ltda	686,49	11345
556/2019	0380381-3	Out Midia Publicidade Ltda	1.029,74	11344
555/2019	0380381-3	Out Midia Publicidade Ltda	343,24	11343
554/2019	0380381-3	Out Midia Publicidade Ltda	686,49	11342
553/2019	0380381-3	Out Midia Publicidade Ltda	343,24	11341
552/2019	0380381-3	Out Midia Publicidade Ltda	343,24	11340
551/2019	0380381-3	Out Midia Publicidade Ltda	343,24	11339
565/2019	0.423.621-1	Fino Trato Produções e Eventos Ltda	2.265,40	15071
1278/2020	04236670	Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.	2.066,64	11356
564/2019	0.423.621-1	Fino Trato Produções e Eventos Ltda	2.265,40	15070
002/2020	0.286.681-1	Lamed Propaganda e Publicidade Ltda	17.833,40	15073
001/2020	0.303.903-0	Art Rio Propaganda Ltda	9.986,68	15072

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS Nº 4211 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 - DO RIO DE 08/10/2019)
CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2019 PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBITO DO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - PROCESSO 09/001.317/2019.

Aos três dias do mês de janeiro do ano de 2020 às 16hs, reuniu na sala 801 à Rua Afonso Cavalcante, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, os membros da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Resolução SMS nº 4211 de 07 de outubro de 2019, publicada no DO Rio de 08 de outubro de 2019 para deliberar acerca do recurso interposto tempestivamente pelo proponente Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS em face da decisão exarada por esta Comissão em 17/12/19 publicada no DO Rio de 18/12/19. O recorrente IDEIAS requer a desclassificação do proponente VIVA em virtude do mesmo não poder celebrar contrato de gestão com o Município por alcançar atualmente um percentual maior que 20% do total das despesas anuais orçada para o mesmo fim na área da saúde nos termos do Decreto nº 35.129/2012 c/c Resolução SMS nº 4.265 de 27/11/2019. Esta Comissão por sua vez entende que deve prosperar os percentuais divulgados específicos para este edital de nº 004/2019, outrora regulamentada pela Resolução SMS nº 4212 de 09 de outubro de 2019. Vale transcrever parte desta Resolução publicada em 10/10/2019: “Art. 1º Aprovar e publicar o estudo...Decreto 35.129/2012... para os devidos efeitos no âmbito dos Editais nº 016/2019 e 004/2019 (grifo nosso)...”. Na ocasião, o recorrido VIVA figurava com 19%, ou seja, menos de 20%, sendo legítima sua participação no certame atinente ao edital publicado no DO Rio de 14/10/2019. A composição deste percentual alterou 3 vezes ao longo deste certame para a proponente VIVA da seguinte maneira: Resolução SMS 4212 (19%); Resolução SMS 4240 (18,5%) e Resolução SMS 4276 (20,9%) publicadas no DO Rio de 10/10/2019, 04/11/2019 e 18/12/2019, respectivamente, motivo pelo qual entende esta Comissão que a variação das condições de participação neste aspecto para cada Resolução publicada desta natureza não poderá condicionar no desfazimento do julgamento e na invalidação das classificações ao longo do certame, sendo preponderante para participação a condição na oportunidade da publicação do edital, o que no caso se deu por meio da Resolução SMS nº 4212 de 09 de outubro de 2019, publicada no DO Rio de 10/10/2019. Esta Comissão não acata estas razões recursais, sendo mantida a decisão proferida em 17/12/2019, na qual desclassificou a proponente IDEIAS e inabilitou a proponente VIVA, restando frustrado o presente certame. Por todo exposto, a Comissão submete para apreciação e decisão da autoridade superior, conforme subitem 14.4 do edital.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 06/01/2019

A **Coordenadoria de Aquisições - S/SUBG/CTAC/CA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ. Torna público que realizará procedimentos de Cotação, destinado a **Prestação de serviço de Internação Domiciliar (HOME CARE)**, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **09/005.456/2019 DL 01/2020**.

As empresas interessadas em participar das cotações deverão efetuar a retirada de cópias dos Termos de Referência e respectivos anexos, para fazerem as Propostas correspondentes ou solicitarem as mesmas via e-mail através do correio eletrônico **mailto:compras.mandado.sms@gmail.com**. A retirada dos Termos de Referência e Formulários de Pesquisa de Mercado pessoalmente deverá ser feita na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado.

O envio de propostas de preços deverá ser realizada até as **12:00 horas do dia 16/01/2020**.

COORDENADORIA LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
01) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2019
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PERFURADOR ÓSSEO.
Processo: 09/000.382/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 392/2018.

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde

Empresa Vencedora - Item 01: M.M. CAPELLARO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 08.665.289/0001-70

Valor Total Adjudicado: R\$ 1.212.600,00

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
01	65159009302	Perfurador Ósseo canulado com as seguintes especificações mínimas: perfurador ósseo de operação pneumática ou elétrico à bateria. Projetado especificamente ao uso hospitalar em cirurgias ortopédicas em geral: Perfurador em formato "pistola" com empunhadura anatômico, leve, resistente e autoclavável. Deve possuir canulação na faixa entre 4 a 5,5mm, botão para controlar rotação no sentido horário, anti-horário e neutro, com acionamento progressivo de 0 até 1.000rpm através de um gatilho no próprio cabo e com pressão de trabalho de aproximadamente 8kgf/cm². Manômetro (regulador de pressão) de nitrogênio de engate rápido e isento de óleo. Peça parte não autoclavável. Mangueira de dupla condução com engate rápido com pelo menos 3m e em silicone autoclavável. Mandril de engate rápido de velocidade, autoclavável e em aço inox com abertura ajustável de 0 até 6,5mm (com chave para aperto). Mandril de engate rápido de torque, autoclavável e em aço inox com abertura ajustável de 0 até 10,0mm (com chave para aperto). Passador de fio Kirschner autoclavável para utilização de fios com diâmetros na faixa mínima de 0,8 a 2mm. Caixa para esterilização/acomodação do equipamento. No caso de modelo elétrico à bateria, cada equipamento deverá vir acompanhado de 2 baterias e 1 console de carregamento das baterias. Maleta para transporte. Óleo lubrificante específico ao equipamento. Manual de instruções em português / MICRODENT	94	12.900,00

02) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019 - em atendimento ao inciso III do art. 48, da LC nº 123/2006.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PERFURADOR ÓSSEO.

Processo: 09/000.382/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 392/2018.

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde

Empresa Vencedora - Item 02: M.M. CAPELLARO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 08.665.289/0001-70

Valor Total Adjudicado: R\$ 77.400,00

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
02	65159009302	Perfurador Ósseo canulado com as seguintes especificações mínimas: perfurador ósseo de operação pneumática ou elétrico à bateria. Projetado especificamente ao uso hospitalar em cirurgias ortopédicas em geral: Perfurador em formato "pistola" com empunhadura anatômico, leve, resistente e autoclavável. Deve possuir canulação na faixa entre 4 a 5,5mm, botão para controlar rotação no sentido horário, anti-horário e neutro, com acionamento progressivo de 0 até 1.000rpm através de um gatilho no próprio cabo e com pressão de trabalho de aproximadamente 8kgf/cm². Manômetro (regulador de pressão) de nitrogênio de engate rápido e isento de óleo. Peça parte não autoclavável. Mangueira de dupla condução com engate rápido com pelo menos 3m e em silicone autoclavável. Mandril de engate rápido de velocidade, autoclavável e em aço inox com abertura ajustável de 0 até 6,5mm (com chave para aperto). Mandril de engate rápido de torque, autoclavável e em aço inox com abertura ajustável de 0 até 10,0mm (com chave para aperto). Passador de fio Kirschner autoclavável para utilização de fios com diâmetros na faixa mínima de 0,8 a 2mm. Caixa para esterilização/acomodação do equipamento. No caso de modelo elétrico à bateria, cada equipamento deverá vir acompanhado de 2 baterias e 1 console de carregamento das baterias. Maleta para transporte. Óleo lubrificante específico ao equipamento. Manual de instruções em português / MICRODENT	06	12.900,00